

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

### Secretaria Especial de Controle Interno

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

**PROCESSO:** 2015.02.011

**ASSUNTO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Lanches e Refeições para atender as Unidades Administrativas da Agencia Distrital de Monte Dourado.

# PARECER FINAL DE REGULARIDADE

O Senhor Cezário Augusto Sarraf Brazão, brasileiro, portador do CPF/MF 168.067.352-15 e RG 4.045.344-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Almeirim, nomeado nos termos do Decreto Municipal 004/2015-GAG/PMA, de 01/01/2015, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº 2015.02.011, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2015-PMA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Lanches e Refeições para atender as Unidades Administrativas da Agencia Distrital de Monte Dourado com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, sangrando-se porém DESERTO.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Almeirim, de 29 de maio e 2015.

Cezário Augusto Sarraf Brazão Secretário Especial de Controle Interno CPF/MF 168.067.352-15 Decreto 004/2015-GAG/PMA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

### Secretaria Especial de Controle Interno

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

**PROCESSO:** 2015.02.011

**ASSUNTO:** Pregão Presencial (SRP) N° 001/2015-PMA

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Lanches e Refeições para atender as Unidades Administrativas da Agencia Distrital de Monte Dourado, conforme detalhado no anexo I – Termo de Referencia, e demais anexos integrantes do processo, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, bem como o Decreto nº 7.892 de 23/01/2013. Além desses, pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007 e subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93 e demais legislação pertinente.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2015 no Diário Oficial da União nº. 85, página 254, seção 3 do dia 07/05/2015, Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32880, página 67, do dia 07/05/2015 e ainda Mural Físico da Sede da Prefeitura de Almeirim e Agencia Distrital de Monte Dourado, ficando definida a data de 21/05/2015, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Cumpriu-se o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião. Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a Ratificação do resultado pelo Excelentíssimo Prefeito de Almeirim.

Os autos foram então encaminhados ao Controle Interno para manifestação acerca da regularidade do procedimento licitatório.

É o relatório.

### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, e cabendo a esta Secretaria Especial de Controle Interno a atribuição, dentre outras competências, de "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura Municipal de Almeirim com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia" e tendo em vista que o procedimento licitatório sub examine, vislumbra a celebração de contrato administrativo e consequentemente realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

# DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

### 1 - Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

# This Pregress Described in 1995

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

### Secretaria Especial de Controle Interno

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

- ✓ Solicitação de abertura de licitação da Secretaria Executiva de Administração, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação e especificação dos produtos (fls. 02/06);
- ✓ Autorização do Prefeito (fl. 07);
- ✓ Decreto 052/PMA/GAB, de 17/04/2015 designação do Pregoeiro e equipe de apoio (fl. 17 e 56);
- ✓ Minuta do Edital e Termo de Referência (fls. 18/53);
- ✓ Parecer Jurídico referente às Minutas do Edital e Contrato (fls. 55/56);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação em 07/05/2015 (fls. 93/95);
- ✓ Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura e Declaração de Sessão Deserta (fls. 96);
- ✓ Relatório de Sessão Pública do Pregão 001/2015-PMA, que declara DESERTO o certame (fls. 97);
- ✓ Parecer Jurídico de Regularidade processual (fls. 99/101);
- ✓ Termo de Ratificação em 27/05/2015 (fl. 102);

### 2 - Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com original do Edital nº 001/2015-PMA, datado e rubricado em todas as suas folhas e assinado pela autoridade que o expediu. No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja a Prefeitura Municipal de Almeirim, por intermédio de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para Registrar preços para futura e eventual aquisição parcelada de Lanches e Refeições para atender as Unidades Administrativas da Agencia Distrital de Monte Dourado, conforme detalhado no anexo I – Termo de Referencia, e demais anexos integrantes do processo

### 3 - Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 07/05/2015, indicava a Abertura das Propostas em data de 21/05/2015, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de a 8 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

# 5 - Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns. Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

"Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

# Secretaria Especial de Controle Interno

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada." Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

# **CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Almeirim, 29 de maio de 2015.

Cezário Augusto Sarraf Brazão

Secretario Especial de Controle Interno CPF/MF 168.067.352-15 Decreto 004/2015-GAG/PMA